

## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA  $\hat{N}^{0}$  992 , DE 06 DE AGOSTO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVII, do Regimento Interno, resolve:

LOTAR a servidora ADRIANA VALADARES. TEMPORAL, matrícula nº 5238, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de Pernambuco, removida para este Tribunal, na Subsecretaria de Informática, a partir de 03 de gosto do corrente ano.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO CURGEL DE FARIA
PRESIDENTE